



Governança dos Contratos de Repasse

Instrução Normativa n.2/2018

Relação entre a Mandatária e a União

1. O **órgão concedente** delega a **mandatária** a gestão do instrumento CONTRATO DE REPASSE.
2. Para tanto, a o **órgão concedente** assina um contrato de prestação de serviços (CPS) com a **mandatária**, conforme regras estabelecidas em comum acordo entre as partes.
3. A **mandatária** aprova o projeto e acompanha sua execução física e financeira, realizando análise da prestação de contas com recomendação final.





- Decreto 1.819/1996

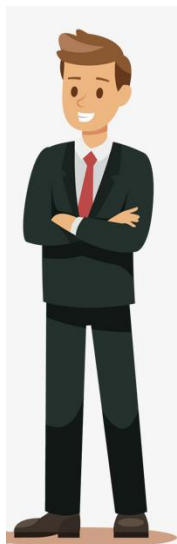
“Art. 2º As transferências de que trata o artigo anterior poderão ser feitas por intermédio de instituições ou agências financeiras oficiais federais, que atuarão como mandatárias da União.

(...)

Art. 3º A transferência dos recursos pelos mandatários será efetuada mediante contrato de repasse...”

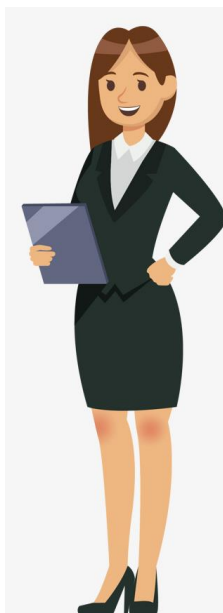


Relação entre as partes



União

Contrato de Prestação de Serviço



Mandatária

Contrato de Repasse

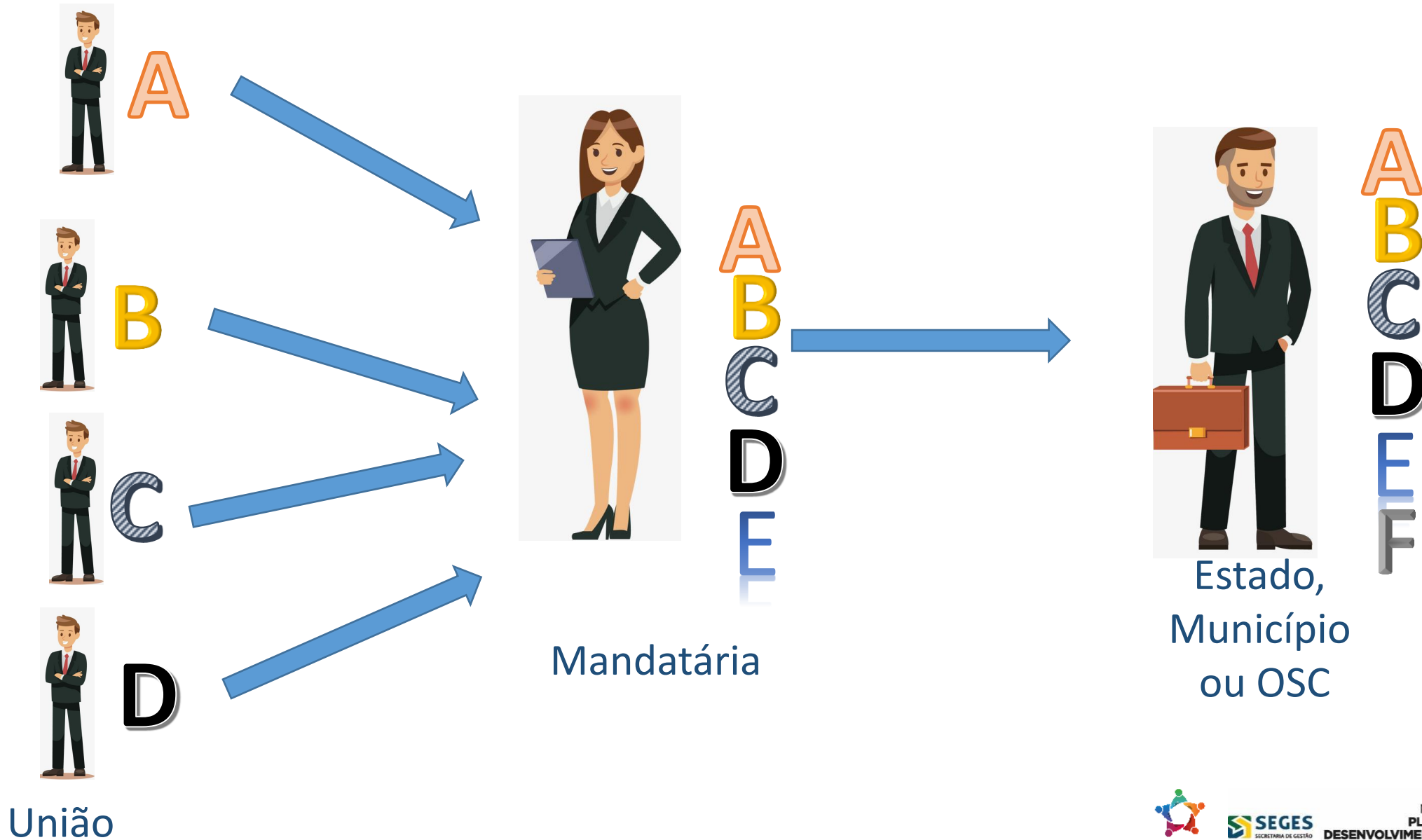


Estado,
Município
ou OSC

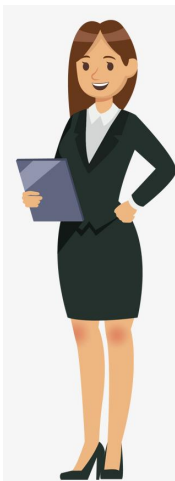
1. A atuação da **mandatária**, em regra, torna a execução dos instrumentos mais efetiva.
2. As formas de fiscalização da execução dos instrumentos de repasse não eram padronizadas, aumentando a gama de serviços da **mandatária**, elevando o custo na prestação do serviço.
3. A forma de remuneração da **mandatária** era estabelecida por um percentual sobre o valor de repasse.



Modelo Antigo: Diversos Formatos

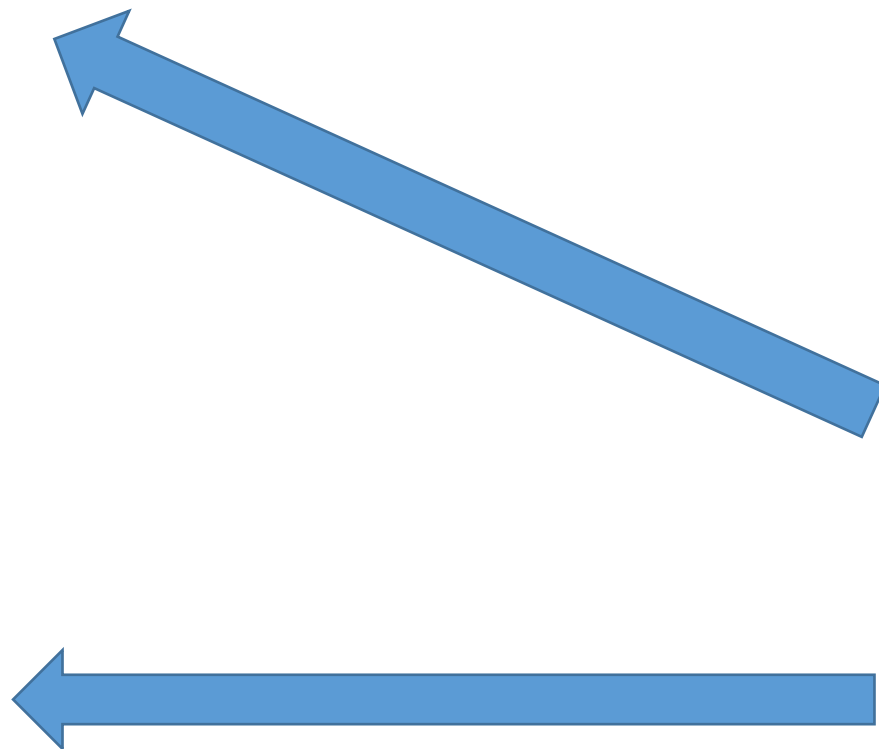


Modelo Antigo: Comunicação não uniforme



Mandatária

Estado,
Município
ou OSC



Modelo Antigo



Qual o prazo de manifestação da Mandatária?

No outro Ministério não fiz assim!

O que eu faço agora?

Tem padrão?

Quanto custa cada serviço?

Onde vejo o Laudo/Parecer?

Onde eu acompanho?

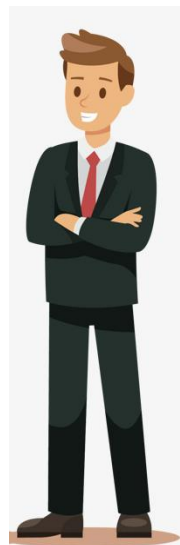
Isso custa muito ou pouco?

De quem é a responsabilidade?

Tenho que pagar?



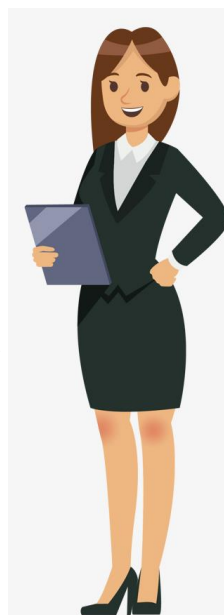
Modelo Antigo: Tarifa



União

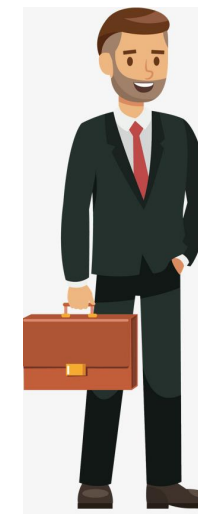
Contrato de Prestação de Serviço
Em regra 2,5% sobre o repasse

Valor do Repasse para Estado/Município/OSC



Mandatária

Contrato de Repasse
Realiza o Desbloqueio do Repasse



Estado,
Município
ou OSC



Falta de controle dos serviços prestados

- ausência de controle na relação de serviços/pagamento devido ao uso de percentuais fixos.

Falta de padronização

- Em 2015, estudo do Ministério das Cidades e Caixa, apontou que os custos incorridos pela Caixa tem gerado crescente desequilíbrio financeiro, devido a grande diversidade de procedimentos e de exigências estabelecidas pelos órgãos concedentes e órgãos de controle.



“9.4. [...] evitando a fixação de percentual fixo sobre o montante de cada contrato de repasse [...], com o detalhamento das tarefas efetivamente prestadas, de modo a permitir a aferição dos serviços prestados ao órgão contratante;”

“9.5.1. uniformize [...], com os demais órgãos gestores de programas do governo federal que possuam acordos de cooperação com a Caixa para gestão de contratos de repasse, a forma de remuneração avençado em cada contrato [...]”



- MCidades envolvido por ser maior contratante e citado no acórdão do TCU.
- Demais Ministérios serão convidados a conhecer e opinar sobre o material desenvolvido.
- As duas principais mandatárias foram convidados a participar.

Progresso dos Subgrupos Temáticos



100%

- Subgrupo I – Cláusulas Gerais do CPS

100%

- Subgrupo II – Detalhamento dos Serviços

100%

- Subgrupo III – Instrumento de Medição de Resultados

100%

- Subgrupo IV – Gestão e Fiscalização

100%

- Subgrupo V – Metodologia de Preços

100%

- Subgrupo VI – Sistema

Estratégia de implantação do piloto



MANDATÁRIA



CONCEDENTE

Boas práticas de gestão

CPS - PADRÃO

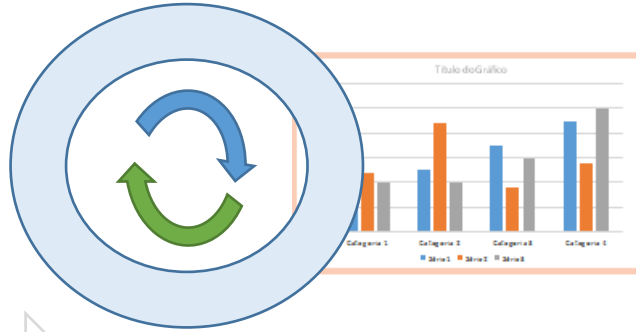


Descrição dos Serviços

Qualificação dos níveis de serviços

Metodologia de Preços

MONITORAMENTO



TCU

MPF

CGU

CAIXA

ÓRGÃOS CONCEDENTES

ÓRGÃOS CONVENIENTES

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



ÓRGÃO CENTRAL

IMPLANTAÇÃO

IN nº 02/2018 ✓

Processo de credenciamento ✓

Plano de Comunicação ✓

Plano de Capacitação

Painel de Monitoramento

ENTREGAS



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



Nova sistemática da cláusula de vigência

Vigência Inicial

3 anos

Celebra novos instrumentos para transferências para tomadores

Possibilidade de prorrogação

2 anos

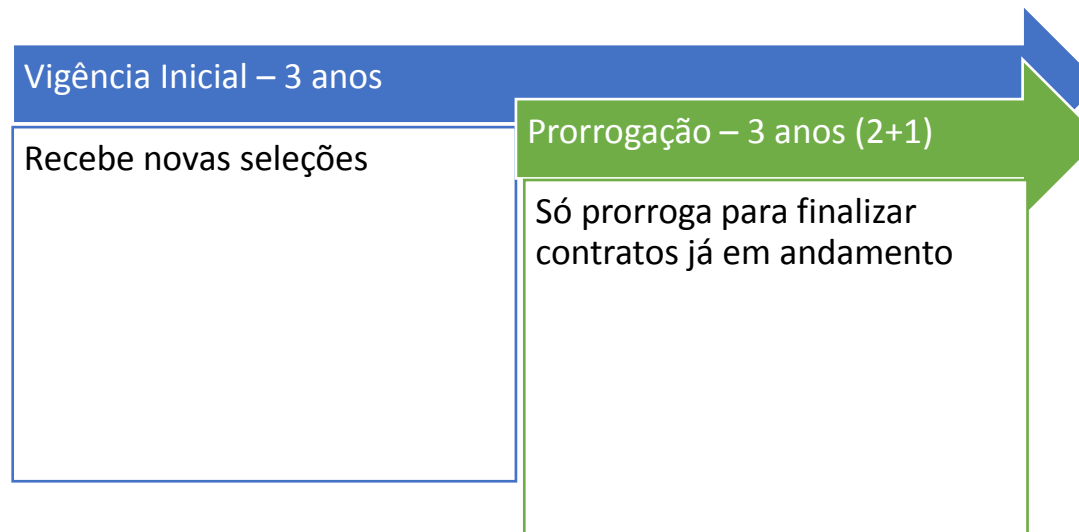
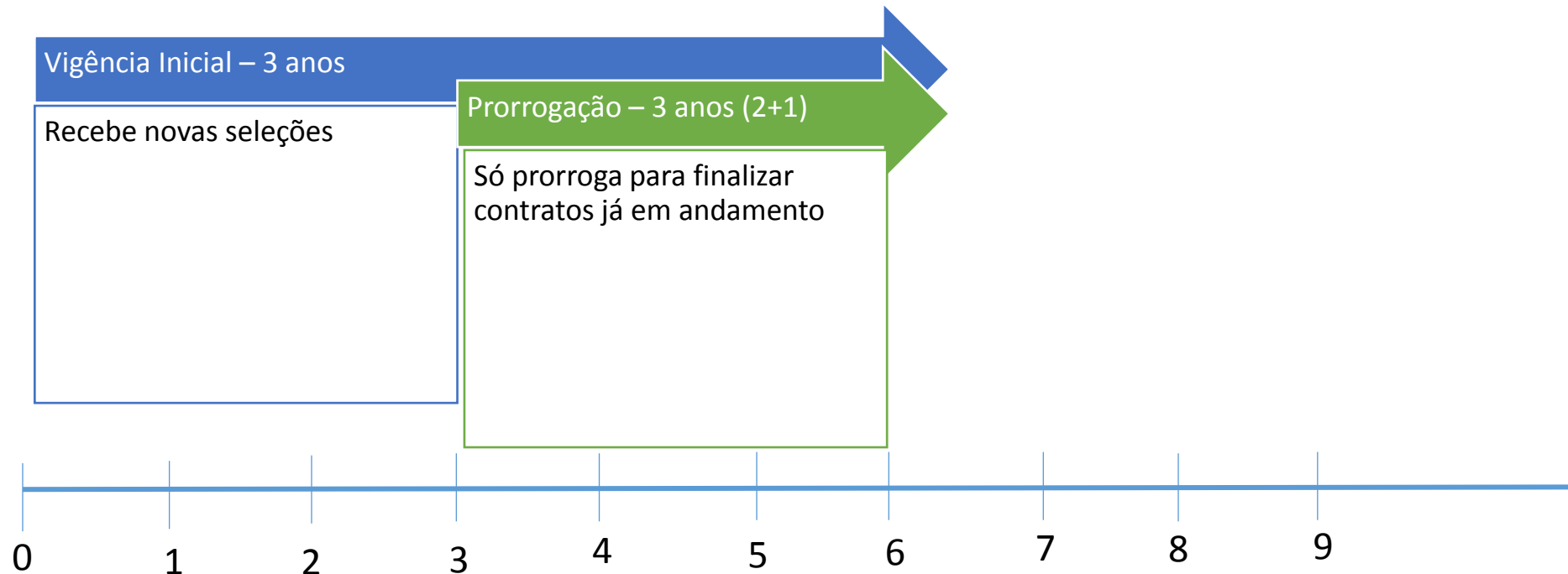
excepcionalmente mais 1 ano

Finalização apenas dos instrumentos já assinados

Ao final dos 6 anos

Será realizado um levantamento do que ainda está em execução para tratamento nova contratação específica ou finalização

Contratos de Prestação de Serviços





- 3.1. Análise do Plano de Trabalho
- 3.2. Emissão ou Anulação de Empenho
- 3.3. Análise Pré-Contratual e Formalização do contrato de repasse
- 3.4. Análises Técnicas
 - 3.4.1. Análise Documental
 - 3.4.2. Análise Técnica do Objeto
- 3.5. Verificação do Resultado do Processo Licitatório
- 3.6. Forma de Execução Direta
- 3.7. Habilitação ao Repasse Financeiro
- 3.8. Liberação de Recursos Financeiros
- 3.9. Autorização de Início da Execução do Objeto
- 3.10. Acompanhamento da Execução do Objeto e Desbloqueio de Recursos Financeiros
- 3.11. Pagamentos a Fornecedores
- 3.12. Reprogramações
- 3.13. Da vigência do contrato de repasse
- 3.14. Devolução de Recursos
- 3.15. Prestação de Contas
- 3.16. Cancelamento do Contrato de Repasse
- 3.17. Instrução para Instauração de Tomada de Contas Especial
- 3.18. Gestão dos Bens Adquiridos e/ou Produzidos
- 3.19. Período Eleitoral



- Empenho Inicial – Concedente
 - Ato de Gestão
 - Definição de Política
 - Priorização
- Enquadramento de Contrapartida Inicial
- Solicitação de recursos de forma automatizada via Siconv



- Possibilidade de Análise Paramétrica – Nível I
- O prazo da cláusula suspensiva - prazo mínimo de 30 dias para análise
- Prorrogação de vigência não acatada será validada do Concedente
- Quantidade de vistorias para aferição limitados
- Nível III de obras subdividido em 3 faixas:
 - III – A - 5 a 20 milhões – 5 visitas
 - III – B - 20 a 80 milhões – 8 visitas
 - III – C - Acima de 80 milhões – 12 visitas





- Padronização da base de cálculo da tarifa;
- Duas Prorrogações
- Alinhamento das atribuições e padronização dos serviços prestados
- Definição de papéis e responsabilidades

Instrumento de Medição de Resultados



- Qualidade
- Prazo
- Condições
- Sanção



Plano de Gestão e Fiscalização



- Estrutura de Governança
 - Conselho Gestor
 - Gestor
 - Fiscais
- Amostragem
- Plano de Melhorias
- Quesitos pré definidos
- Sanção

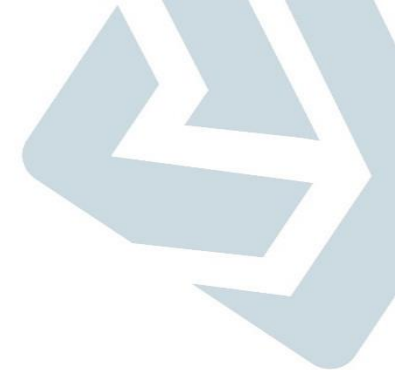


Metodologia de Preços Antiga



Fase	Percentual
Internalização	0,50%
Contratação	0,50%
Prestação de Contas	1,50%

Nova Metodologia de Preços




		NÍVEL I		NÍVEL II	
		Parcela Fixa	Parcela Variável	Parcela Fixa	Parcela Variável
Análise do Plano de Trabalho	EGT1	R\$	-	R\$	-
Contratação	EGT2	R\$	-		-
Análise	EGT3	R\$	%	R\$	%
VRPL	EGT4	R\$	%	R\$	%
Acompanhamento até 60%	EGT5	R\$	%	R\$	%
Acompanhamento de 60% a 100%	EGT6	R\$	%	R\$	%
PCF/TCE	EGT7	R\$	%	R\$	%



- Transmissão de dados exclusivamente via SICONV
- Inclusão de todos os documentos de projeto no SICONV
 - Quadro de Composição de Investimento
 - Planilha Orçamentária
 - Cronograma Físico Financeiro
 - Planilha de Levantamento de Quantitativo
 - Síntese do Projeto Aprovado
 - Boletins de Medição – Fornecedor



[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#) 

Modalidade **Contrato de Repasse** Enviada para mandatária? **Não**

Situação **Proposta/Plano de Trabalho em Análise**

Número da Proposta **000009/2018**

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente **CNPJ 08.869.489/0001-44 - MUNICIPIO DE UMBUZEIRO**

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Órgão **20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO**

Justificativa **Pavimentacao para melhoria de acesso as ruas viciniais.**

Categorias **Obras e Serviços de Engenharia**

Objeto do Convênio **Pavimentacao asfaltica do centro de Umbuzeiro**

Capacidade Técnica e Gerencial

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.



DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.612.690/0001-00 - SAO BENTINHO PREFEITURA MUNICIPAL

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF Projeto Social LAE Quadro Resumo

Número da Proposta:

115 / 2018

Número do contrato de repasse:

Programa:

2011320180010 - Programa - Teste - Neyliane - CR

Objeto:

este - Recupera proposta da Instituição Mandatária

Proponente:

SAO BENTINHO PREFEITURA MUNICIPAL

UF:

PB

Valor Global:

R\$ 250.000,00

Repasse:

R\$ 200.000,00

Contrapartida:

R\$ 50.000,00

Percentual Mínimo Contrapartida:

0%

Mandatária:

BANCO DO BRASIL S/A

Situação dos Documentos Orçamentários:

Em Complementação

Apelido do Empreendimento: *

RUA FRANCISCA MARIA EGITO - T2

SALVAR



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Pesquisar Serviço SINAPI ×

Data Referência:
11/2017

Desonerado:
Não

Localidade:
DF

Pesquisar por: *

Composição Insumo Ambos

Campo a ser pesquisado: *

Código Descrição

PESQUISAR

Resultado da Pesquisa

Código	Descrição	Unidade	Preço
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 19,74

LIMPAR

CANCELAR

SELECIONAR



CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cadastrar CPS

[Voltar](#)

Versão: 001 Situação: Ativo

DADOS GERAIS

EGT

DOCUMENTO DE COBRANÇA

Número do CPS

Código do CPS

002

Ano

/ 2018

Número do Processo

65464.654654/6546-54

Contratante

Órgão Superior

20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Órgão Concedente

20113-MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Contratada

Instituição Mandatária

25220-CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Rede Siconv



SEGES
SECRETARIA DE GESTÃO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





DADOS GERAIS

EGT

DOCUMENTO DE COBRANÇA

EGT - Serviços Ordinários

☐	Descrição	Qty.	Níveis (Custo Unitário)						
			I	II	III - A	III - B	III - C	IV	V
<input checked="" type="checkbox"/>	EGT1 - Análise do Plano de Trabalho	5	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
<input type="checkbox"/>	EGT2 - Contratação		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
<input type="checkbox"/>	EGT3 - Análise		3.100,00 + 1,8%	8.100,00 + 1,6%	17.900,00 + 1,2%	50.300,00 + 1,0%	173.000,00 + 0,8%	1.900,00 + 0,9%	3.800,00 + 0,7%
<input type="checkbox"/>	EGT4 - Verificação do Resultado do Processo Licitatório		2.200,00 + 0,9%	6.500,00 + 0,8%	12.800,00 + 0,6%	33.000,00 + 0,5%	110.700,00 + 0,4%	1.400,00 + 0,4%	2.600,00 + 0,4%
<input type="checkbox"/>	EGT5 - Acompanhamento até 60%		3.700,00 + 0,9%	14.800,00 + 0,8%	44.300,00 + 0,9%	102.500,00 + 0,5%	308.700,00 + 0,3%	1.400,00 + 0,3%	3.100,00 + 0,3%
<input type="checkbox"/>	EGT6 - Acompanhamento até 100%		2.700,00 + 0,7%	11.100,00 + 0,6%	31.300,00 + 0,5%	91.600,00 + 0,4%	275.700,00 + 0,2%	900,00 + 0,3%	1.800,00 + 0,2%
<input type="checkbox"/>	EGT7 - Encerramento Contratual (PCF/TCE/Cancelamento/Distrato)		800,00 + 0,7%	4.000,00 + 0,6%	8.200,00 + 0,4%	17.100,00 + 0,3%	78.400,00 + 0,2%	900,00 + 0,3%	1.700,00 + 0,2%



Voltar

Versão: 001 Situação: Ativo

 **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
Cadastrar CPS

DADOS GERAIS

EGT

DOCUMENTO DE COBRANÇA

Órgão Concedente:

20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Período:

01/06/2018 à 15/06/2018

Relatório de Cobrança Resumido

Situação: Em Elaboração

Item	EGT	Descrição	Quantitativo Realizado	Valor Total Apurado
1	EGT1	Análise do Plano de Trabalho	9	R\$ 12.600,00
2	EGTE1	Análise de Plano de Trabalho	5	R\$ 7.000,00
Total do Documento de Cobrança				R\$ 19.600,00

RELATORIO ANALÍTICO

RECARREGAR FATURA ATUAL

EXPORTAR PARA CSV

Faturas Anteriores

Fechamento	Período do Documento de Cobrança	Valor Total do Documento de Cobrança	Situação	Data da Situação
------------	----------------------------------	--------------------------------------	----------	------------------

« < 1 > »



CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cadastrar CPS

Voltar

Versão: 001 Situação: Ativo

DADOS GERAIS

EGT

DOCUMENTO DE COBRANÇA

Órgão Concedente:

20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Período:

01/06/2018 à 15/06/2018

Relatório de Cobrança Analítico

Situação: Em Elaboração

EGT1 - Análise do Plano de Trabalho

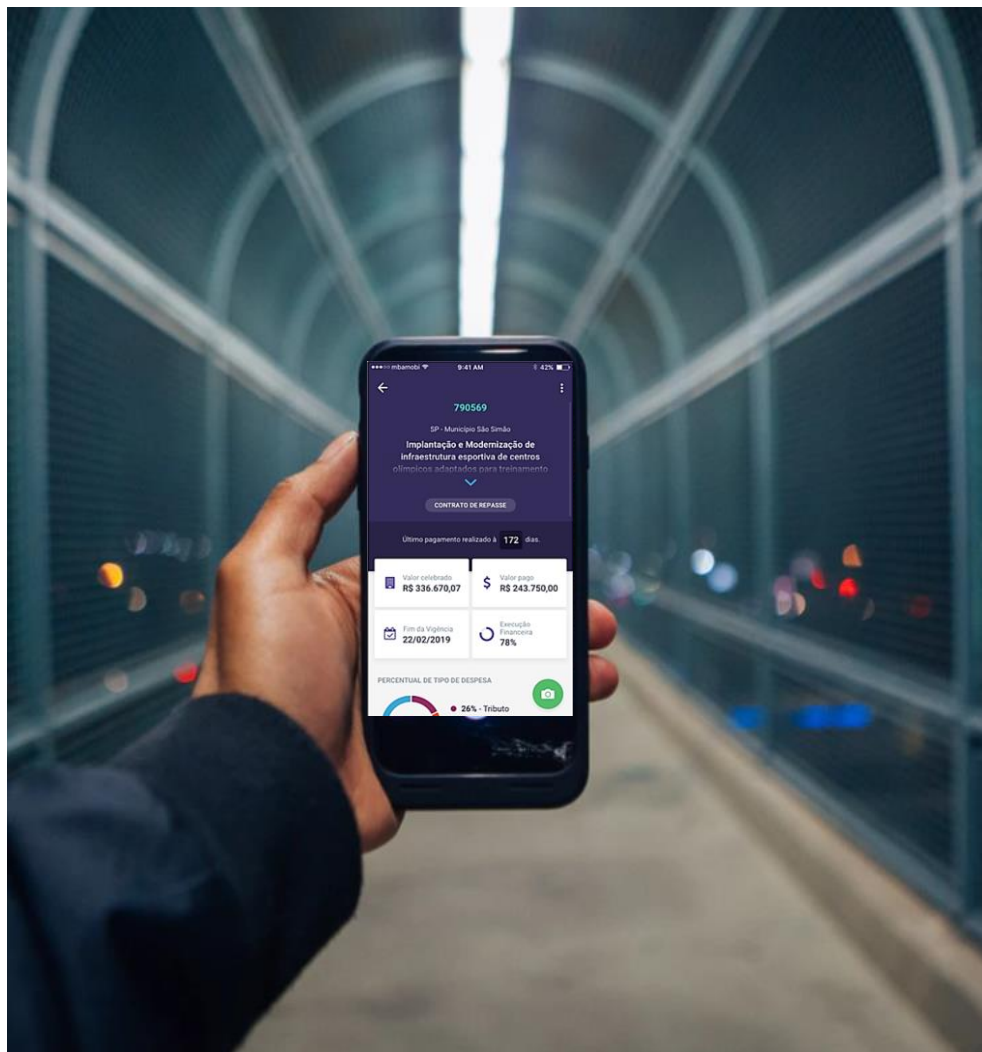
Número da Proposta	Número SICONV/SIAFI	UF	Conveniente	Programa	Fonte	Funcional	Objeto	Repasse	Nível	Data de Contratação	Data Fim de Vigência	Data do EGT	Status do EGT	Valor da Tarifa
050059/2018		SP	INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2011320180001			Just - Teste CPS	R\$ 270.000,00	NIVEL I		30/06/2018	12/06/2018	Aprovado	R\$ 1.400,00
050060/2018		SP	INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2011320180001			199.972.588-35	R\$ 360.000,00	NIVEL I		30/06/2018	12/06/2018	Aprovado	R\$ 1.400,00
050061/2018		RN	MUNICIPIO DE MOSSORO	2011320180008			teste - cps	R\$ 1.000.000,00	NIVEL II		12/06/2019	13/06/2018	Rejeitado	R\$ 1.400,00
050063/2018		RN	MUNICIPIO DE MOSSORO	2011320180008			Teste - CPS - Nível ...	R\$ 4.000.000,00	NIVEL II		01/06/2019	13/06/2018	Aprovado	R\$ 1.400,00

Aplicativo de Fiscalização



- Fotos Georeferenciadas
- Data e Hora
- Legenda
- Categorizadas

Aplicativo Convenente



- Oportunidades de Recursos
- Propostas e Convênios
- Liberação de Recursos
- Pagamento de Fornecedores



- Detalhamento de instrumentos
- Envio de Fotos
- Avaliação dos Instrumentos
- Indicação de Necessidades
- Apoio à Iniciativas e avaliações
- Game



Rede Siconv

Grata pela atenção!



SEGES
SECRETARIA DE GESTÃO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

